

DECRETO Nº 23.039 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2019:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.596/2019, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 642.648,79 (seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000085	Dotação	130002.1030100372.153.33903000000	Valor	1.700,00
Projeto	2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	22120000002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000147	Dotação	130003.1030200382.159.33903000000	Valor	30.000,00
Projeto	2.159 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	22120000003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000148	Dotação	130003.1030200382.159.33903900000	Valor	35.821,20
Projeto	2.159 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	22120000003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000182	Dotação	130003.1030400382.162.33903900000	Valor	557.665,32
Projeto	2.162 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	22120000003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000203	Dotação	130004.1030500362.176.33903200000	Valor	8.350,00
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS				
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Fonte	22140000005 - SAÚDE - Vigilância em Saúde Estadual				
Ficha	0000210	Dotação	130004.1030500362.176.44905200000	Valor	9.112,27
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS				
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Fonte	22140000005 - SAÚDE - Vigilância em Saúde Estadual				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 642.648,79 (seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) Superávit Financeiro: R\$ 642.648,79 (seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 04 junho de 2019.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de junho de 2019.

Secretária Municipal de Gabinete